



# CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



## SUBSTITUTIVO Nº 2 AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2019

Institui a Honraria Onino Gonçalves Padilha.

Art. 1º Fica instituída a "Honraria Onino Gonçalves Padilha" a ser outorgada anualmente pela Câmara Municipal de Pitanga.

§ 1º A honraria será concedida aos atletas que se destacaram na categoria feminina e masculina nas modalidades:

I - júnior, até 12 (doze) anos;

II - juventude, até 17 (dezessete) anos;

III - livre.

§ 2º A honraria será também concedida ao treinador ou treinadora que se destacaram no município.

Art. 2º Até o dia 28 de fevereiro de cada ano, a Secretaria Esportes encaminhará para a Câmara Municipal a indicação dos nomes e qualificação dos atletas, do treinador ou treinadora que, escolhidos a seu critério, destacaram-se no ano anterior.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 10 de junho de 2019.

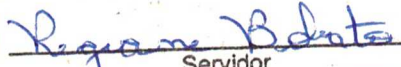
### Justificativa

A apresentação do substitutivo decorreu da necessidade de se apresentar uma alternativa mais concisa e técnica, sem prejuízo do sentido. Foi acrescentado na ementa o nome de Onino Gonçalves Padilha para homenagear sua participação como atleta da modalidade de futebol, destaca-se também por ter sido vereador e o exercício da função de secretário municipal de esportes do município, desenvolveu inúmeras ações e formação dos atletas no período em que ocupou o cargo de secretário, dedicou parte de sua vida ao esporte amador, por estes e outros motivos o referido projeto de decreto legislativo leva seu nome. Acrescentou-se o parágrafo 2º para incluir treinadores e treinadoras no recebimento da honraria.

Nos demais artigos manteve-se a redação apresentada no projeto.

Pitanga, 10 de junho de 2019.

  
André Luiz de Oliveira  
Vereador

|                                                                                       |                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Câmara Municipal de Pitanga                                                           |                      |
| Departamento de Administração                                                         |                      |
| Protocolo Nº                                                                          | 492 / 2019           |
| Data                                                                                  | 11 / 06 / 19         |
| às                                                                                    | 08 horas 51 minutos. |
|  |                      |
| Servidor                                                                              |                      |